PROJETO DE LEI N° /2025

Institui sobre a troca do nome do **"MUSEU MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO PARA – MUSEU MUNICIPAL THERESINHA DE ALMEIDA PINTO,** e dá outras providências.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação do Museu Municipal de Visconde do Rio Branco, nos termos da lei nº 039/1989 que estabelece a criação do Museu Municipal, é alterada para "Museu Municipal Theresinha de Almeida Pinto".

Parágrafo Único: A mudança da denominação abrange todos os documentos, atos e publicações que se referem ao órgão.

Art. 2º Todos as referências ao Museu Municipal nas leis, regulamentos e demais normas legais devem ser consideradas como referências ao Museu Municipal Theresinha de Almeida Pinto. Os diplomas que estabeleçam a criação do [Órgão Público] devem ser alterados de forma a refletir a nova denominação.

Art. 3º Os atos e contratos realizados sob a denominação anterior do Museu Municipal mantêm a sua validade, mesmo após a alteração. A aplicação das normas relativas à denominação anterior do Museu Municipal, no que diz respeito aos atos e contratos realizados antes da entrada em vigor da presente lei, devem ser aplicadas como se a denominação atual fosse a existente.

Art. 4° Quando aprovado o Projeto de Lei deverá ganhar destaque nas redes sociais do Município (Câmara Municipal e Prefeitura Municipal)

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Junho de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E= vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 11:20:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que objetiva a troca do nome do Museu Municipal de Visconde do Rio Branco, para "Museu Municipal Theresinha de Almeida Pinto", visa homenagear a esta grande mulher que nos deixou na data do dia 29 de Maio de 2025.

O acervo do Museu foi formado por sua fundadora, a Sra. Theresinha de Almeida, através de um trabalho de recolhimento de objetos e documentos que possuíssem valor histórico e artístico. Oito anos depois, quando se deu a criação do Museu, todo o acervo já se encontrava

armazenado em sua casa e foi entregue à Prefeitura Municipal. Desde a sua inauguração, o Museu recebeu doações da comunidade e todos os objetos são analisamos em relação ao seu valor histórico..

A alteração do nome do Museu Municipal vem como prestar uma singela homenagem aos familiares, amigos, colegas, a todas as pessoas ligadas a Sra. Theresinha de Almeida Pinto, que deixa o seu legado de forma eterna através de todo o seu trabalho dedicado ao Museu Municipal, principalmente na parte de preservação do prédio e de todo o seu acervo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Junho de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN= Maria Izabel Martins Crovato, E= vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 11:20:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS